



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pium do Tocantins

2. Número do Processo:

530/2026

3. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente demanda tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados nas unidades de saúde do Município de Pium do Tocantins.

Os referidos equipamentos são essenciais para a prestação dos serviços de saúde bucal à população, sendo indispensável sua plena funcionalidade para assegurar a continuidade dos atendimentos. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas técnicas, interrupções dos serviços e prejuízos ao interesse público.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica comprovada na manutenção de equipamentos odontológicos;
- Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Fornecer peças, componentes e acessórios necessários;
- Executar os serviços com qualidade, segurança e dentro das normas técnicas aplicáveis;
- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos após a manutenção.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo, obtendo-se valores compatíveis com o mercado para os serviços pretendidos.

A análise demonstrou que a contratação de empresa especializada é a solução mais viável, considerando a necessidade de mão de obra técnica qualificada e fornecimento de peças.

7. Estimativa do Valor da Contratação



CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE ESTADO DO
TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM: 2025/2028



O valor estimado da contratação é de:

R\$ 53.557,36

Obtido com base na média de preços coletados no mercado, considerando os quantitativos necessários para atendimento da demanda.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, garantindo o funcionamento contínuo dos equipamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços são interdependentes e demandam padronização técnica, o que justifica a não divisão do objeto.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos;
- Evitar interrupções nos atendimentos;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Assegurar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

11. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Designação de fiscal de contrato;
- Verificação da qualidade dos serviços prestados.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos, podendo ocorrer apenas na substituição de peças, devendo a empresa contratada realizar o descarte adequado conforme a legislação ambiental vigente.

13. Análise de Riscos

- Falha na execução dos serviços → mitigado com fiscalização;
- Atraso na manutenção → mitigado com cláusulas contratuais;
- Baixa qualidade dos serviços → mitigado com exigência de qualificação técnica.

14. Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada** para atender ao interesse público.

15. Dotação Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0013.2089	382	1500 / 1.600

16. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal no Município de Pium do Tocantins, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

PIUM – TO, 30 de março de 2026

Dione Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde